

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 01/2021/ CISP/ RM

Anchieta, 04 de maio de 2021.

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Senhor Edson Vando de Souza

DO Senhor Vereador Professor Robinho

Assunto: Pareceres dos Projetos de Leis nº 09/2021 e nº 11/2021.

Senhor Presidente,

Estão na Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos, para emissão de parecer, o Projeto de Lei Executivo nº 09/2021, que institui o Programa de Autonomia de Gestão Financeira das Unidades Ensino da Rede Municipal, e o Projeto de Lei Executivo nº 11/2021, que altera a Lei Municipal nº 570/2009.

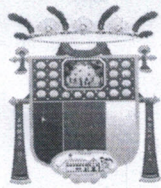
Considerando as alterações e criações almeçadas nos projetos, é imprescindível que sejam realizadas análises financeiras sobre as questões. Nesse sentido, o PL nº 11/2021 ainda não passou pelo crivo da Comissão de Finanças e Orçamento e nem possui Relatório de Impacto Financeiro. No que tange ao PL nº 09/2021, este não possui Relatório de Impacto Financeiro. Sem os documentos mencionados, que julgo essenciais para a apreciação dos projetos, não é possível emitir opinião sobre a conveniência e oportunidade das matérias.

(R)

Desta feita, solicito que os projetos em análise sejam encaminhados para a Comissão de Finanças e Orçamento para que esta possa realizar as



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



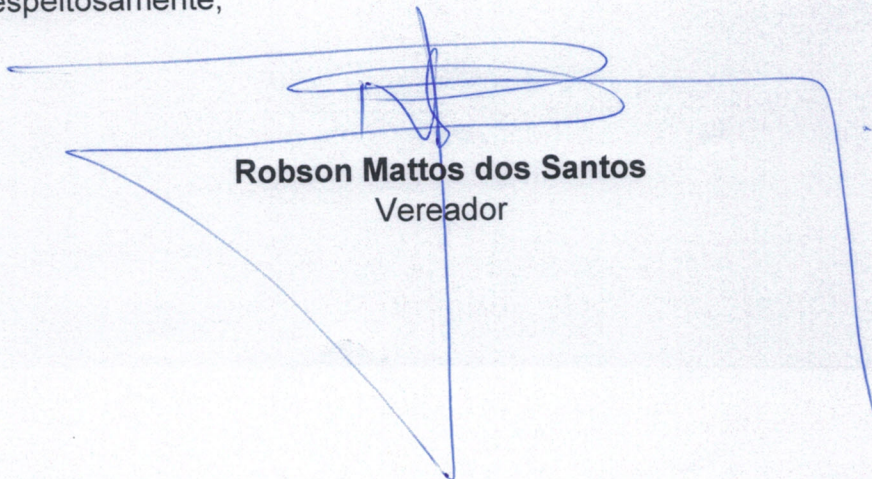
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

considerações pertinentes, além de solicitar os respectivos Relatórios de Impacto Financeiros ao Poder Executivo.

Após as referidas providências, será possível a análise dos projetos por esta comissão devidamente embasados e fundamentados, oportunidade em que solicito o retorno a esta comissão para emissão de parecer.

Respeitosamente,



Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas